



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiasbarbosa

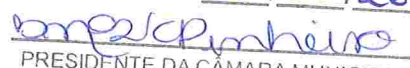
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 418/26

EMENTA: AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO BAIRRO MONTE ALEGRE E REGIÕES ADJACENTES

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

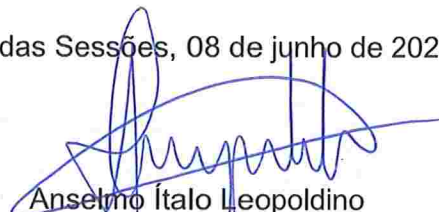
APROVADO
Sala das Sessões 08/06/26

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de ampliação da cobertura da atenção primária à saúde no bairro Monte Alegre e regiões adjacentes, mediante reforço da equipe atualmente responsável pelo atendimento da região ou adoção de outras medidas administrativas que possibilitem a ampliação da assistência prestada à população.

A medida tem por objetivo ampliar o acesso aos serviços de saúde, fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde e proporcionar atendimento mais eficiente aos moradores da localidade.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2026.


Anselmo Ítalo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador

Justificação: a presente indicação justifica-se pela necessidade de fortalecimento da atenção primária à saúde no bairro Monte Alegre e regiões adjacentes, em razão da crescente demanda pelos serviços prestados à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

A atenção primária à saúde desempenha papel fundamental na prevenção de doenças, promoção da saúde, acompanhamento contínuo dos usuários e encaminhamento para outros níveis de atendimento quando necessário, constituindo a principal porta de entrada da população ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Diante do volume de atendimentos realizados na região e da importância de assegurar acompanhamento adequado às famílias atendidas, mostra-se necessária a ampliação da capacidade de atendimento atualmente disponível, por meio do reforço das equipes responsáveis ou da adoção de medidas que permitam ampliar a cobertura assistencial.

A medida contribuirá para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população, fortalecimento das ações preventivas e promoção de maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.